



Administração de Resultados

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.542, de 14 de novembro de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20 de dezembro de 1995 e artigo 4º, da Lei 2.820, de 20 de dezembro de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.03070432.034 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Habitação e Serviço Social

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (102).....R\$ 10.000,00

0801.08421902.035 - Conservação e Manutenção de Creches e CEBEM

3.1.2.0 - Material de Consumo (109).....R\$ 40.000,00

0801.15070212.037 - Manutenção dos Serviços de Assistência Comunitária

3.1.2.0 - Material de Consumo (121).....R\$ 20.000,00

Soma.....R\$ 70.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.10070431.010 - Equipamentos para Atendimento das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social



Administração de Resultados

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (105).....	R\$ 60.000,00
0801.08421901.011 - Constr. Restauração, Equipamentos de Cebem e/ou Creches	
4.1.10 - Equipamentos e Material Permanente (112).....	R\$ 10.000,00
Soma.....	R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.010 - Equip. p/ atendimento das Atividades Secret. Munic. da Habitação e Serviço Social

02 - Veículos, escrivaninhas, mesas, cadeiras, aparelhos elétricos, aparelhos eletrônicos, equipamentos de escritório, relógio ponto, caminhões e outros equipamentos e materiais permanentes.....  
.....R\$ 60.000,00

PROJETO 1.011 - Constr., Restauração e Equip. de CEBEM e/ou Creches

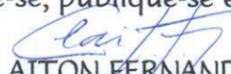
12 - Cadeiras, mesas, louças, bancos, armários, aparelhos elétricos e eletrônicos e outros equipamentos e materiais permanentes diversos  
.....R\$ 10.000,00  
Soma.....R\$ 70.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
CLAITON FERNANDES  
Secretário Municipal da Administração